

OF/PMT/GB/CPS/192/2017

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 018/2017

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000421

Data:22/05/2017 15:10

LEG

Tarumã, 18 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº. 018/2017 de 17 de maio de 2017, cuja ementa segue abaixo, a fim de que seja apreciado em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

**PROJETO DE LEI Nº. 018/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em CARÁTER DE URGÊNCIA.

No ensejo apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:  
**José Adilson Perciliano**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Tarumã/SP

**PROJETO DE LEI Nº. 018/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

Câmara Municipal de Tarumã  
  
 PROTOCOLO GERAL 0000421  
 Data: 22/05/2017 15:10  
 LEG

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 n.º 1.204, de 13 de julho 2016, Lei Municipal n.º 1.223, de 14 de dezembro de 2016, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 70.737,58 (Setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.15.00	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
02.15.01	Educação e Cultura	
12.368.0026.2148	Móveis Escolares – PAR 201404041	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (FR5)	70.737,58
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>70.737,58</b>

**Art. 4º** – Para cobertura do **Crédito Adicional Especial** aberto pelo artigo 3º desta Lei serão utilizados recursos provenientes:

**I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ 70.737,58 (Setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1.º, c.c. parágrafo 3.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Termo de Compromisso – PAR – Número 201404041	5	70.737,58
<b>SUBTOTAL</b>		<b>70.737,58</b>
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>70.737,58</b>

**Art. 5º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 17 de Maio de 2017, 27º. Ano da Emancipação Política e 25º. Ano da Instalação



**Oscar Gozzi**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 018/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Criação de rubrica orçamentária referente ao Plano de Ações Articuladas – PAR n.º 201404041 para a aquisição de MOBILIÁRIOS.

Isto posto, certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**Oscar Gozzi**  
— PREFEITO MUNICIPAL —

A Sua Excelência, o Senhor:

**JOSÉ ADILSON PERCILIANO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**TARUMÃ – SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA  
CONTABILIDADE**

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2014

Página: 26/40

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TARUMA					
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA TODOS					
<b>Código do Programa:</b>	0026					
<b>Unidade Responsável:</b>	SEC.MUNICIPAL DE.EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.15.00					
<b>Objetivo:</b>	MANTER E REVITALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL; ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS DIVERSOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; AMPLIAR O ATENDIMENTO À DEMANDA DE 0 A 3 ANOS NA CRECHE MUNICIPAL; MANTER A EVASÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ZERO POR CENTO (0%). BAIXAR A TAXA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO.					
<b>Justificativa:</b>	FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LDB, O ECA E O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O MUNICÍPIO TEM COMO OBRIGAÇÃO LEGAL OFERECER O ENSINO FUNDAMENTAL E A EDUCAÇÃO INFANTIL, DESENVOLVENDO PROPOSTA PEDAGÓGICA COM QUALIDADE, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA DEMANDA.					

<b>INDICADOR:</b> ALUNOS ATENDIDOS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2014	2015	2016	2017
UNIDADE	2100,00	2160,00	2100,00	2120,00	2140,00	2160,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>		<b>70.737,58</b>				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
 PROJETO DE LEI Nº 018/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

Ítem de: TARUMÃ - SP

( X ) ALTERAÇÃO

Ítem	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		ALTERAÇÕES	
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	( + ) Para Maior	( - ) Para Menor
	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo	12	Educação	368	Educação Básica	26	Educação para Todos	2148	Móveis Escolares - PAR 201404041	70.737,58	
									Excesso de Arrecadação		70.737,58
<b>TOTAL DAS INCLUSÕES</b>										<b>70.737,58</b>	<b>70.737,58</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA  
CONTABILIDADE

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2014

Página: 25/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>TARUMA</b>					
<b>Exercício:</b>	<b>2014</b>					
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO PARA TODOS					
<b>Código do Programa:</b>	0026					
<b>Unidade Responsável:</b>	SEC.MUNICIPAL DE.EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.15.00					
<b>Objetivo:</b>	MANTER E REVITALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL; ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS DIVERSOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; AMPLIAR O ATENDIMENTO À DEMANDA DE 0 A 3 ANOS NA CRECHE MUNICIPAL; MANTER A EVASÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ZERO POR CENTO (0%). BAIXAR A TAXA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO.					
<b>Justificativa:</b>	FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LDB, O ECA E O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O MUNICÍPIO TEM COMO OBRIGAÇÃO LEGAL OFERECER O ENSINO FUNDAMENTAL E A EDUCAÇÃO INFANTIL, DESENVOLVENDO PROPOSTA PEDAGÓGICA COM QUALIDADE, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA DEMANDA.					
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>						
<b>INDICADOR</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,00	2100,00			
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>70.737,58</b>					

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
 PROJETO DE LEI Nº 018/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

Ípio de: TARUMÃ - SP

( X ) ALTERAÇÃO

Íte	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		ALTERAÇÕES	
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	( + ) Para Maior	( - ) Para Menor
	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo	12	Educação	368	Educação Básica	26	Educação para Todos	2148	Móveis Escolares - PAR 201404041	70.737,58	
									Excesso de Arrecadação		70.737,58
<b>TOTAL DAS INCLUSÕES</b>										<b>70.737,58</b>	<b>70.737,58</b>

